



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Craíbas

CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA

CNPJ: 02.203.272/0001 - 14

PROJETO DE LEI Nº 13/2025 **DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

DENOMINA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SITUADO NO DISTRITO FOLHA MIÚDA, CRAÍBAS/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Centro de Educação Infantil Professora Andréa Kauane de Maceno Ferreira Farias", localizada no Distrito Folha Miúda, Município de Craíbas/AL.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SS. da Câmara Municipal de Craíbas Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 02 de outubro de 2025.

JOSE MARCOS PEREIRA NUNES
PRESIDENTE

FRANCIVALDO BARBOSA PEREIRA
1º SECRETARIO

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Craíbas, em 02 de outubro de 2025.

FUNCIONÁRIO